



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 56/09, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

Dispõe sobre desdobro de lote de terreno

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

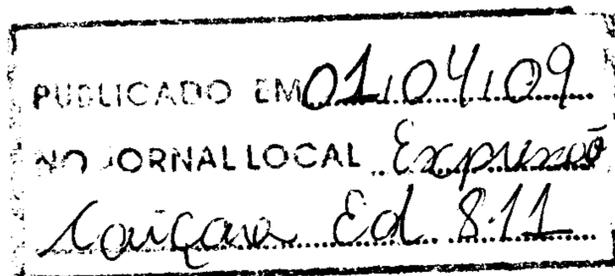
Art. 1º Fica aprovado o desdobro de um lote de terreno sob nº 28 (vinte e oito), da quadra "J", da planta do loteamento denominado "Jardim Jaqueira", perímetro urbano nesta cidade e Comarca de Caraguatatuba/SP, com área de 300,00m², cadastrado na Prefeitura Municipal sob a identificação n.º 05.219.006-3, de propriedade de **DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPOS**, conforme consta da Matrícula Imobiliária nº 25.372, do Oficial de Registro de Imóveis local, ficando dividido em duas partes iguais, com área de 150,00m² cada uma, cujas plantas e memoriais descritivos foram aprovados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, pelo Processo Administrativo nº 1572/2009, que passam a fazer parte integrante do presente Decreto.

Parágrafo único. O desdobro, de que trata o presente Decreto, somente produzirá efeitos internos e terá efetivada a alteração nos assentamentos cadastrais da Municipalidade após a regularização registrária no Serviço de Registro de Imóveis competente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de março de 2009

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESDOBRO DE LOTE DE TERRENO.

Local: **Rua Antonio José da Silva**
Lote: **28 Quadra: "J"**
Loteamento: **Jardim Jaqueira**
Cidade: **Caraguatatuba/SP**

Proprietária: **Daniele Aparecida de Oliveira Campos**

SITUAÇÃO ATUAL:

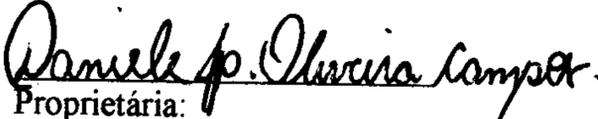
Um lote de terreno melhor descrito em suas medidas e confrontações conforme matrícula 25.372 do Registro de Imóveis de Caraguatatuba/SP.
Identificação cadastral: 05.219.006-3

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE DE TERRENO: Um lote de terreno oriundo do desdobro do lote 28(vinte e oito) da quadra "J" da planta do loteamento denominado JARDIM JAQUEIRA, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba/SP que se descreve conforme medidas e confrontações: Mede 5,00m(cinco metros) de frente para a Rua Antonio José da Silva; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua mede 30,00m(trinta metros) confrontando em toda extensão com o lote 29(vinte e nove); do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede 30,00m(trinta metros) confrontando com o lote oriundo do desdobro do lote 28(vinte e oito); nos fundos mede 5,00m(cinco metros) confrontando em toda extensão com parte do lote 03(três) da mesma quadra; encerrando uma área de 150,00m²(cento e cinquenta metros quadrados).

LOTE DE TERRENO: Um lote de terreno oriundo do desdobro do lote 28(vinte e oito) da quadra "J" da planta do loteamento denominado JARDIM JAQUEIRA, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba/SP que se descreve conforme medidas e confrontações: Mede 5,00m(cinco metros) de frente para a Rua Antonio José da Silva; do lado esquerdo de quem do terreno olha para a rua mede 30,00m(trinta metros) confrontando com o lote oriundo do desdobro do lote 28(vinte e oito); do lado direito de quem do terreno olha para a rua mede 30,00m(trinta metros) confrontando em toda extensão com o lote 27(vinte e nove); nos fundos mede 5,00m(cinco metros) confrontando em toda extensão com parte do lote 03(três) da mesma quadra; encerrando uma área de 150,00m²(cento e cinquenta metros quadrados).

Caraguatatuba, 15 de janeiro de 2009.


Proprietária:
Daniele Aparecida de Oliveira Campos
R.G.: 41.827.638-9 SSP/SP
CPF: 360.800.768/70


Antônio César Lima Abboud
Secretaria Municipal de Urbanismo,
Habitação e Trânsito
Diretor


Técnico responsável:
Valdinei Alves
Engenheiro Civil
CREA: 5060197921
I.M.: 11.010